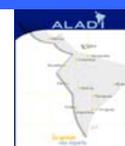




CARTA DE MONTEVIDÉU

MERCOSUL E ALADI:
Informativo da Delegação do Brasil em
Montevidéu



N.º 1, junho de 2007

CALENDÁRIO

MERCOSUL

31/5 – Reunião do Grupo de Trabalho Especial sobre Biocombustíveis, em Assunção.

11-13/6 – XCIII Reunião da CCM, em Montevidéu.

18/6 – Reunião de Altos Funcionários para Tratar de Assimetrias, em Assunção.

19 e 20/6 – XLVIII Reunião do GMC, em Assunção.

22/6 – Encontro sobre Complementação Automotiva, em São Paulo.

25/6 – II Reunião do Parlamento do MERCOSUL, em Montevidéu.

28/6 – XXXIII Reunião Ordinária do CMC, em Assunção.

29/6 – Reunião de Cúpula de Chefes de Estado dos Estados Partes, em Assunção.

ALADI

5-6/6 – II Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração, em Montevidéu.

16/11 – XIV Reunião do Conselho de Ministros, em Montevidéu.

APRESENTAÇÃO

Todos sabemos do grande interesse – e mesmo expectativa – de setores empresariais, sindicais e da sociedade civil brasileira em geral, de acompanhar, com regularidade e mais de perto, os trabalhos desenvolvidos no âmbito do MERCOSUL e da ALADI.

Com essa preocupação em mente e o objetivo de assegurar aos atores interessados transparência e acesso a toda informação relevante sobre o processo de integração regional, elaboramos a presente *Carta de Montevidéu*, nos moldes da já conhecida *Carta de Genebra*.

Trata-se de boletim informativo que busca apresentar, de forma sucinta e objetiva, os aspectos de maior interesse brasileiro no que concerne às atividades relativas ao MERCOSUL e à ALADI. A *Carta de Montevidéu* incluirá informações sobre reuniões, eventos, normativa e dados estatísticos, além de trazer, em cada número, texto dedicado a tema especial, como é o caso, nesta primeira edição, do FOCEM.

A *Carta de Montevidéu* será enviada, trimestralmente, por meio eletrônico, para uma lista de destinatários composta por federações, associações, câmaras de comércio, sindicatos, Governo, Congresso, imprensa, universidades e outras entidades.

Também neste primeiro número, incluímos breve explicação sobre os principais órgãos do MERCOSUL. No segundo, apresentaremos um glossário com siglas e termos econômico-comerciais de uso regional.

Eventuais comentários e sugestões serão bem-vindos e poderão ser encaminhados para brasaladi@brasaladi.org.uy.

Regis Arslanian

Embaixador

Representante Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

MERCOSUL

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Principais Órgãos

O MERCOSUL conta com quatro órgãos principais:

Conselho do Mercado Comum (CMC): criado pelo Tratado de Assunção (1991), é o órgão superior responsável pela condução política do processo de integração. Aprova Decisões obrigatórias para os Estados Partes. É integrado pelos Ministros das Relações Exteriores e Ministros da Economia. Reúne-se duas vezes por ano e, pelo menos uma vez ao ano com a participação dos Presidentes da República.

Grupo Mercado Comum (GMC): instituído pelo Tratado de Assunção (1991), é o órgão executivo, que aprova Resoluções obrigatórias para os Estados Partes. Reúne-se, em média, quatro vezes ao ano, mas pode realizar reuniões sempre que necessário. O GMC delega tarefas aos seus catorze Subgrupos de Trabalho – tais como o SGT-3 (Regulamentos Técnicos), SGT-7 (Indústria) e SGT-8 (Agricultura) – e a Reuniões Especializadas.

Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM): trata-se de órgão do CMC, criado em 2003, com sede em Montevideu. É integrado pelos Representantes Permanentes de cada Estado Parte no MERCOSUL e por um Presidente – atualmente Carlos Alvarez, ex-Vice-Presidente da Argentina –, com mandato básico de dois anos, designado pelo CMC, por proposta dos Presidentes da República dos Estados Partes. As competências da CRPM consistem em assistir o CMC e a

Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL em todas as atividades que sejam requeridas por estes; apresentar iniciativas ao CMC sobre matérias relativas ao processo de integração do MERCOSUL, às negociações externas e à conformação do Mercado Comum; fortalecer as relações econômicas, sociais e parlamentares no MERCOSUL, estabelecendo vínculos com a Comissão Parlamentar Conjunta e o Foro Consultivo Econômico e Social, assim como com as Reuniões Especializadas do MERCOSUL.

Comissão de Comércio do Mercosul (CCM): criada pelo Protocolo de Ouro Preto (1994), é o órgão encarregado de velar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum para o funcionamento da União Aduaneira. Aprova Diretrizes obrigatórias para os Estados Partes. Reúne-se pelo menos uma vez ao mês, na sede da Secretaria do MERCOSUL, em Montevideu. A CCM delega tarefas aos Comitês Técnicos – CT-1 (Tarifas e Nomenclatura), CT-2 (Assuntos Aduaneiros), CT-3 (Normas e Disciplinas), entre outros.

Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL

O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) encontra-se em fase final de implementação para entrar em pleno funcionamento no âmbito da Secretaria do MERCOSUL (SM).

O FOCEM, criado em 2004, com o objetivo de ajudar as economias menores do MERCOSUL, consiste em contribuições financeiras, não-reembolsáveis, realizadas pelos quatro Estados Partes e destinadas a viabilizar projetos em quatro áreas:

- convergência estrutural;
- desenvolvimento da competitividade;

- coesão social; e
- fortalecimento da estrutura institucional e do processo de integração.

Os recursos do FOCEM para 2006/2007 somam US\$ 125 milhões. Os recursos referentes à parcela de 2006 – US\$ 50 milhões – estão disponíveis em depósitos já efetuados nos respectivos bancos dos países membros. Na reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) de janeiro de 2007, no Rio de Janeiro, foram aprovados os primeiros onze projetos-piloto do Fundo e no CMC Extraordinário de 22 de maio, em Assunção, mais três projetos, que beneficiam Paraguai, Uruguai e Secretaria do MERCOSUL. Ademais, entre os projetos aprovados está o Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA), que envolve todos os países do Mercosul e a Bolívia.

Antecedentes

O reconhecimento do tema das assimetrias na agenda do MERCOSUL marca uma mudança de atitude dos membros do agrupamento em relação à capacidade de cada sócio de participar do processo de integração, dadas as diferenças nas dimensões produtiva e econômica de cada participante. O Tratado de Assunção, de 1991, assenta-se no princípio de que o pleno funcionamento do mercado ampliado ajudaria a inserção econômica regional das economias menores, prevendo uma diferenciação a favor do Paraguai e do Uruguai na forma de cronogramas mais longos para a convergência ao livre comércio intrazona.

O comércio intra-MERCOSUL, porém, foi fortemente prejudicado nos períodos que se sucederam à desvalorização cambial no Brasil, em 1999, e à crise econômica na Argentina e no Uruguai, em 2001 e 2002. Em 2003, surgiram os primeiros documentos que apontavam na direção do reconhecimento das assimetrias e da necessidade de lidar com elas pela via comunitária.

Em dezembro de 2003, na reunião do CMC, em Montevideu, foi aprovada uma série de

Decisões que conferiam tratamento diferenciado aos sócios menores, uma das quais determinou a realização de estudos para o estabelecimento, no MERCOSUL, de Fundos Estruturais "destinados a elevar a competitividade dos sócios menores e daquelas regiões menos desenvolvidas". O Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM) foi criado pelas Decisões CMC 45/04 e 18/05. Após aprovação pelo Congresso Nacional, a Decisão 18/05 foi promulgada no Brasil por meio do Decreto n.º 5.969, de 21 de novembro de 2006. O Regulamento do FOCEM, aprovado pela Decisão CMC N.º 24/05, foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto n.º 5.985, de 13 de dezembro de 2006.

O montante total de projetos do Paraguai já aprovados chega a US\$ 66.270.856 e do Uruguai a US\$ 11.740.585.

Os aspectos mais relevantes sobre o funcionamento do FOCEM são os seguintes:

- os países contribuem de forma diferenciada segundo a participação histórica de cada um no PIB do MERCOSUL. Assim, o Brasil contribui com 70% dos recursos; a Argentina com 27%; o Uruguai com 2%; e o Paraguai com 1%;
- os recursos do Fundo são distribuídos da seguinte forma: Paraguai (48%), Uruguai (32%), Brasil (10%) e Argentina (10%);
- o orçamento anual será de US\$ 100 milhões a partir do terceiro ano de funcionamento do Fundo, em 2008;
- o Fundo está previsto para durar, em princípio, dez anos. O montante global nesse período será de quase um bilhão de dólares (US\$ 925 milhões). O Paraguai, principal beneficiário do FOCEM, deverá receber nesse período mais de US\$ 400 milhões;
- para se beneficiarem de recursos do Fundo, os países devem encontrar-se em dia com suas contribuições ao FOCEM e ao MERCOSUL;

- cada projeto FOCEM terá uma contrapartida nacional, em dinheiro, equivalente a 15% dos gastos elegíveis do projeto;
 - durante os primeiros quatro anos de funcionamento do Fundo, será concedida prioridade a projetos de Convergência Estrutural, tais como construção, modernização e recuperação de rodovias; exploração, transporte e distribuição de combustíveis; geração, transporte e distribuição de energia elétrica e implantação de obras de infra-estrutura hídrica;
 - são elegíveis ao FOCEM projetos propostos e executados pelo Setor Público, em uma das quatro áreas citadas, os quais contenham gastos elegíveis e não-elegíveis de pelo menos US\$ 500 mil (exceto os destinados ao fortalecimento institucional);
 - os projetos precisam necessariamente contar com análise técnica, financeira, ambiental, socioeconômica e de custo-benefício. A taxa interna de retorno socioeconômico deve ser maior que a taxa de mínima rentabilidade social, a qual, para o primeiro ano, será igual a 7%;
- cada Estado Parte definiu internamente uma Unidade Técnica Nacional FOCEM (UTNF), responsável por apresentar os projetos nacionais ao FOCEM. Responde pela UTNF brasileira a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MPOG);
 - os projetos são apresentados à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL, que os encaminha à Unidade Técnica FOCEM/Secretaria do MERCOSUL e ao Grupo *Ad Hoc* de Especialistas do FOCEM (GAHE-FOCEM) para avaliação da viabilidade técnica e financeira;
 - os projetos são aprovados, em última instância, pelo Conselho do Mercado Comum; e
 - as empresas e entidades com sede no MERCOSUL receberão preferência no fornecimento de bens e serviços para os projetos do FOCEM (terão a oportunidade de igualar a melhor oferta extra-zona, sempre que mantenham as características técnicas da oferta inicial e que a diferença entre as ofertas não seja superior a 5%).

Lista de projetos aprovados no âmbito do FOCEM

BENEFICIÁRIO	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL (US\$)*
PLURIESTATAL	Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa	16.339.470,00
PARAGUAI	MERCOSUL Hábitat	12.914.680,00
	MERCOSUL Roga	9.705.882,00
	Reabilitação e Melhoramento de Vias de Acesso e Anéis Viários da Grande Assunção	14.860.000,00
	Reabilitação de Corredores Viários	16.990.294,00
	Programa de Apoio Integral a Microempresas	5.000.000,00
	Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos	4.800.000,00

URUGUAI	Rota 26 – trecho Melo – Arroio Sarandí de Barcelo	7.929.000,00
	Internalização da Especialização Produtiva – Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de Software, Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor	1.500.000,00
	Economia Social de Fronteira	1.646.820,00
	Desenvolvimento de Capacidades e Infra-estrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai	1.882.000,00
	Intervenções Múltiplas em Assentamentos Localizados em Territórios de Fronteira com Situações de Extrema Pobreza e Emergência Sanitária, Ambiental e Habitacional	1.411.765,00
SECRETARIA DO MERCOSUL	Fortalecimento Institucional da Secretaria do MERCOSUL para o Sistema de Informação da TEC	50.000,00
	Base de Dados Jurisprudenciais do MERCOSUL	50.000,00

* Inclui a contrapartida nacional, equivalente a 15% do valor total do projeto.

Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa

Está em curso, para os países do MERCOSUL, o Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA). Estão sendo realizadas missões técnicas nas fronteiras entre os países do MERCOSUL e a Bolívia, no âmbito de Convênio de Cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Já foram realizadas missões nas fronteiras entre Brasil e Paraguai e na zona fronteira entre Argentina, Bolívia e Paraguai. Essas missões tiveram por meta avaliar os sistemas nacionais de vigilância epidemiológica e os programas de imunização do rebanho. O objetivo central do PAMA é erradicar a febre aftosa até o final de 2009. O PAMA representa programa de grande potencial de impacto econômico e social nos países do bloco. Funcionará, também, como projeto-piloto do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Comissão de Comércio do MERCOSUL

No correr de 2007, a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) já se reuniu três vezes. A agenda versou sobre assuntos vinculados à gestão da Tarifa Externa Comum (TEC) e à discussão de diferendos comerciais pontuais, bem como sobre temas mais prementes para a consolidação da União Aduaneira, em particular a eliminação da dupla cobrança da TEC e a harmonização dos regimes especiais de importação em setores escolhidos.

No que se refere à eliminação da dupla cobrança da TEC, as discussões centram-se na definição de um mecanismo para a distribuição da renda aduaneira, de forma que sejam equilibradas eventuais perdas de arrecadação. Entre as idéias em discussão, pode-se mencionar a de que os países menores receberiam parcela maior do montante a ser arrecadado pelo pagamento da TEC na importação de um produto para o espaço aduaneiro do MERCOSUL, e o de que

o mecanismo deveria ser formulado de modo que um Estado Parte, quanto mais cumpra a TEC, mais receberá na redistribuição da renda aduaneira.

Com relação à harmonização dos regimes aduaneiros de importação, estão em consideração propostas de regimes comuns para os produtos da indústria naval e da indústria aeronáutica e para bens que integram projetos de investimento. A CCM dispõe de um prazo até o último GMC da Presidência *Pro Tempore* paraguaia para apresentar os trabalhos para estabelecer regimes comuns especiais para esses setores e os de educação, saúde, ciência e tecnologia e comércio fronteiriço terrestre.

Parlamento do MERCOSUL

A Sessão de Instalação do Parlamento do MERCOSUL em Montevideu realizou-se no último dia 7 de maio, na sede do Poder Legislativo do Uruguai. Com a presença de autoridades de alto nível dos Estados Partes do MERCOSUL, deu-se início ao funcionamento da principal instância de participação cidadã do MERCOSUL, no rumo do aprofundamento da integração entre os povos da região. Foram empossados os Secretários Administrativo e Parlamentar e a Mesa Diretora, composta pelo Presidente *pro tempore* do Parlamento, Senador Alfonso González Nuñez, do Paraguai, e por quatro Vice-Presidentes: Deputado Alberto Ballestrini, Presidente da Câmara de Deputados da Argentina; Deputado Dr. Rosinha, do Brasil; Deputado Roberto Conde, do Uruguai; e Deputado Saúl Ortega, da Venezuela, que integra a Mesa sem direito a voto, até a plena incorporação da Venezuela ao MERCOSUL. A presidência do Parlamento será rotativa entre os integrantes da Mesa Diretora, em princípio a cada seis meses, coincidentes com a presidência *pro tempore* do MERCOSUL. Assim, a partir de julho próximo, assume a Presidência do Parlamento o Deputado uruguaio Roberto Conde.

A próxima sessão do Parlamento está prevista para o dia 25 de junho, ocasião em que deverão ser adotadas decisões relativas ao orçamento da instituição e à adoção de seu Regulamento Interno, que estabelece, entre outras coisas, a estrutura de Comissões que funcionarão do âmbito do Parlamento.

A constituição do Parlamento se dará por etapas. Na primeira, que se iniciou em maio corrente, estará integrado por dezoito representantes de cada Estado Parte, escolhidos pelas respectivas legislaturas. Na segunda etapa, que começa em 2011, os representantes serão eleitos por voto direto e secreto, de acordo com as legislações internas de cada Estado Parte, e em número de acordo com critérios de representação a serem acordados entre os Estados Partes. A partir de 2014, as eleições serão simultâneas nos Estados Partes.

Grupo Mercado Comum (GMC)

O Grupo Mercado Comum, órgão executivo do MERCOSUL, reuniu-se no final de março de 2007 para considerar a evolução de temas em desenvolvimento em distintos foros do MERCOSUL, tais como medidas para a superação de assimetrias, implementação do FOCEM, reforma institucional do MERCOSUL, iniciativas para a integração produtiva, elaboração do Código Aduaneiro do MERCOSUL e adesão da Venezuela e da Bolívia ao MERCOSUL. Em termos normativos, o GMC não adotou nenhuma alteração da Tarifa Externa Comum (TEC) ou da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), limitando-se a aprovar normas que regulamentam aspectos de gestão institucional do agrupamento regional.

A próxima reunião do GMC deverá realizar-se em 19 e 20 de junho vindouro, em Assunção. Na ocasião, será discutida proposta brasileira de elevação, em caráter excepcional, da alíquota da TEC para produtos dos setores de têxteis e calçados, que estão incluídos nos capítulos 61, 62, 63 e 64 da NCM, como forma de contra-arrestar a

assimetria competitiva com concorrentes estrangeiros, que tem acarretado significativa retração na produção nesses segmentos.

V Reunião Extraordinária do Conselho do Mercado Comum

Realizou-se, em 22 de maio, em Assunção, a V Reunião Extraordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), que teve sua agenda voltada para o tratamento das assimetrias no Mercosul. Participaram os Ministros Celso Amorim e Guido Mantega, e o Secretário Executivo do MDIC, Ivan Ramalho. O Paraguai e o Uruguai apresentaram propostas para a superação das assimetrias, que enfocaram questões comerciais e de promoção de investimentos. Permanecem em negociação as propostas apresentadas pelo Brasil, no sentido de antecipar, para os sócios menores, a eliminação da dupla cobrança da TEC e a flexibilização do regime de origem para as exportações desses países. O CMC decidiu convocar uma reunião de Altos Funcionários, a realizar-se em 18 de junho, a fim de tratar desses temas. Foram aprovados mais três projetos-piloto do FOCEM, em benefício do Paraguai (recuperação de estradas) e do Uruguai (projetos sociais no interior e nas fronteiras). Com relação ao processo de adesão da Venezuela ao Mercosul, o CMC criou novo Grupo de Trabalho que tratará dos temas pendentes para concluir a adesão. O Ministro Mantega relatou os trabalhos em andamento para a constituição do Banco do Sul e foi proposto que, em junho, os Presidentes dos países interessados confirmem o compromisso político com a criação do Banco. Tratou-se, por fim, da possibilidade de incorporar os demais sócios do Mercosul ao projeto-piloto desenvolvido pelo Brasil e pela Argentina para a utilização de moedas locais nas transações comerciais.

Instituto Social do MERCOSUL

Observatório da Democracia do MERCOSUL

Instituto MERCOSUL de Formação

Na XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) do MERCOSUL, realizada no Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 2007, foram criados os seguintes órgãos:

a) Instituto Social do MERCOSUL (ISM): com sede em Assunção, tem por objetivos gerais, entre outros, consolidar a dimensão social no MERCOSUL, colaborar tecnicamente para a elaboração de políticas sociais regionais e sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais. A primeira reunião do Instituto realizou-se na capital paraguaia, em 26 e 27 de abril;

b) Observatório da Democracia do MERCOSUL (ODM): com sede em Montevideu, terá, entre outras, a finalidade de contribuir para o fortalecimento dos objetivos do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile, efetuar o acompanhamento de processos eleitorais nos Estados Partes do MERCOSUL e realizar atividades e estudos vinculados à consolidação da democracia na região. A primeira reunião do Comitê de Direção do órgão realizou-se em 24 de maio. Acordou-se que o Comitê dedicar-se-á, prioritariamente, à elaboração do Regulamento do Observatório, com vistas a definir sua composição, regulamentar suas funções, definir modalidades de funcionamento e de relacionamento com outros órgãos – como o Parlamento do Mercosul –, além do financiamento das atividades. O ODM, após estar constituído, também deverá definir critérios para a realização de missões de observação eleitoral; e

c) Instituto MERCOSUL de Formação (IMEF): com sede em Montevideu, pretende promover a capacitação de funcionários das administrações públicas. Na primeira reunião de seu Comitê Diretor, realizada em 25 de maio, decidiu-se a necessidade de definir uma

metodologia para o Diploma de Especialização MERCOSUL (DEM) e de elaborar projeto para o Curso Básico de Integração MERCOSUL nos Estados Partes. Também se concordou sobre a conveniência de realizar seminário de trabalho para contribuir na elaboração de plano estratégico para o IMEF.

Grupo de Trabalho Especial sobre Biocombustíveis

Será realizada, em 31 de maio, em Assunção, a primeira reunião do Grupo de Trabalho Especial (GTE) sobre Biocombustíveis do MERCOSUL. O GTE tem a atribuição de propor medidas para estimular a produção e o consumo de biocombustíveis, realizar levantamento comparativo dos marcos regulatórios em cada país do bloco, estimular a estruturação de cadeiras produtivas, a cooperação técnica e programas conjuntos de pesquisa sobre etanol e biodiesel, facilitar o intercâmbio de informações e promover a capacitação para a produção sustentável de biocombustíveis.

Encontro sobre Complementação Automotiva

O Brasil será sede, no próximo dia 22 de junho, de encontro em São Paulo com o objetivo de concluir e aprovar plano de ação para fomentar a complementação automotiva no MERCOSUL. O projeto visa ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas da cadeia automotiva, fomentando parcerias, potencializando as vantagens competitivas de cada país, desenvolvendo tecnologias e processos inovadores. Para tanto, propõe identificar empresas fornecedoras de peças e insumos para produção de veículos no MERCOSUL, com particular ênfase para aquelas instaladas no Paraguai e Uruguai, catalogando sua

capacidade de produção atual e produtos específicos.

ALADI

Reunião de Altos Funcionários e do Conselho de Ministros

A realização nos próximos dias 5 e 6 de junho da II Reunião de Altos Funcionários e em 16 de novembro do XIV Conselho de Ministros da ALADI será ocasião para a definição dos rumos futuros da Associação, em particular, no tema da construção progressiva de um *Espaço de Livre Comércio* na ALADI, que hoje unifica os diversos aspectos de sua agenda de trabalho. O significado maior do ELC é o de propiciar uma bandeira que ajude a impulsionar o esforço de liberalização do comércio na região. O Brasil tem defendido, no seio da organização, a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre Acesso a Mercados em Bens, no âmbito do Comitê de Representantes (CR) da ALADI. A criação desse GT viria a corrigir o desequilíbrio de uma situação na qual o CR tem GTs encarregados de "novos temas", "normas e disciplinas", "cooperação" e "bens culturais", entre outros, mas não dispõe de mecanismo permanente de acompanhamento da questão central do acesso a mercados em bens.

Processo de harmonização e compatibilização de normas e disciplinas

Está em curso na ALADI processo de compatibilização e harmonização de normas e disciplinas comerciais com vistas à facilitação do comércio entre os doze países membros da Associação. Numa primeira etapa, estão avaliando-se as alternativas de harmonização nas áreas de regras de origem, medidas de salvaguardas, mecanismos de solução de controvérsias, normas técnicas e medidas

sanitárias e fitossanitárias. Foram realizadas – em regras de origem, salvaguardas e solução de controvérsias – reuniões de peritos em março e abril passados, em Montevideu. As seguintes propostas estão sob análise: elaboração de uma estrutura geral de regime de origem; aprovação de um mecanismo de notificação de medidas de salvaguardas; elaboração de um modelo de regime regional de salvaguardas; e o delineamento de um mecanismo supletivo de solução de controvérsias para a região.

Nomenclatura comercial

A SG-ALADI está trabalhando na atualização da Nomenclatura da Associação (NALADI-SH), a fim de adaptá-la às mudanças introduzidas pela IV Emenda do Sistema Harmonizado de Classificação e Codificação de Mercadorias. O trabalho técnico foi aprovado em março, na VI Comissão Assessora de Nomenclatura. A NALADI-SH 2007 deve ser aprovada por Resolução do Comitê de Representantes da ALADI, previsto para julho. Por meio de um programa de correlações, até dezembro deverá estar concluída a transposição dos Acordos à Nomenclatura atualizada, a fim de manter toda a nomenclatura em uma mesma base.

Ferramentas nas áreas de transporte e logística

Para oferecer aos operadores de comércio ferramentas mais ágeis e seguras, a ALADI tem promovido as seguintes iniciativas – que se encontram em fase de testes – na área de transportes e logística:

Sistema de Informação para a Preparação da Carga (SIPCA): trata-se de sistema computadorizado, de acesso via Internet, que fornece informação normativa e técnica sobre serviços de empacotamento, embalagem, unitarização, marcação e etiquetagem de produtos. Logo que seja devidamente testado

e aprovado, o sistema deverá tornar-se disponível às empresas importadoras e exportadoras na página *web* da Associação.

Mapa Logístico: sistema de ambiente gráfico que fornecerá informação sobre opções de logística e mobilização de cargas. Selecionando-se uma cidade como ponto de origem ou de início de uma operação de distribuição e outra cidade como ponto de destino, o sistema traça sobre o mapa todas as opções de trajetos que unem os dois pontos por todos os modos de transporte. O usuário poderá obter acesso a quadros com textos e informação gráfica sobre as características viárias e de circulação, além de normas e regulamentações técnico-operativas vigentes e tempos médios de duração do trajeto, entre outros dados.

Índice Latino-Americano de Competitividade em Transporte e Logística: ferramenta informática de livre acesso que deverá colaborar para a tomada de decisões por autoridades e atores econômicos a fim de aperfeiçoar os procedimentos utilizados na mobilização da produção.

Glossário de Termos Logísticos: deverá estar disponível, proximamente, na página *web* da ALADI, nos idiomas português e espanhol. Trará definições, com respectivas correspondências em inglês, dos termos utilizados comumente na área de transporte e logística.

Projeto Piloto de Certificação de Origem Digital (PPCOD)

A ALADI publicará, nos próximos meses, edital de licitação internacional para seleção de pessoa física ou jurídica que colaborará no desenvolvimento e na execução do Projeto Piloto de Certificação de Origem Digital (PPCOD). Esse projeto visa à instalação de um sistema informatizado de certificação de origem, que funcionará como alternativa ao atual processo de certificação por meio de tramitação de documentos em papel. O projeto envolverá a emissão de certificados de

origem em formato digital, com base em informações apresentadas pelo exportador. Os certificados digitais serão assinados eletronicamente e transmitidos, por via digital, à alfândega do país importador, a qual poderá realizar a verificação eletrônica da autenticidade do documento.

Sítio PYMESLATINAS

Foi lançado, em Montevideu, em 13 de novembro passado, o sítio PYMESLATINAS (www.pymeslatinas.org) para apoiar os micro, pequenos e médios empresários na difusão de

seus produtos e serviços. Trata-se de portal gratuito pelo qual se pretende facilitar os contatos entre produtores e compradores, representantes e distribuidores de serviços na região. O sítio também oferece a possibilidade de acesso a um calendário regional de feiras e eventos, notícias de interesse das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e uma lista de entidades oficiais e empresariais que apóiam as MPMEs na região. Nos países membros da ALADI, mais de 90% das empresas são classificadas como MPMEs, grupo que, dependendo do país, é responsável por entre 30 a 60% dos bens e serviços nacionais produzidos.

Evolução do Processo de Liberalização Comercial na ALADI

Em 2006, o grau de liberalização comercial entre os países da ALADI alcançou 54,2% do universo tarifário (composto por um total de 6550 itens na NALADI-SH 2002). Essa proporção elevar-se-á em 19% no período 2007-2019, atingindo, ao seu final, um nível de liberalização de 73,2%. Faltaria, portanto, em 2019 – quando estarão concluídos todos os cronogramas de desgravação atualmente acordados entre os países –, a liberalização dos restantes 26,8% do universo tarifário. Os quadros 1 e 2 mostram, para cada uma das 66 relações bilaterais existentes no interior da ALADI, o número de itens liberalizados, respectivamente, em 2006 e em 2019. Os tons mais escuros da tabela indicam maior grau de liberalização.

Quadro 1 – Ano 2006

		Beneficiário												Média
		Ar	Br	Pa	Ur	Ch	Bo	Co	Eq	Pe	Ve	Me	Cu	
Outorgante	Ar	–	6.487	6.124	6.146	6.393	6.325	790	1.148	391	814	471	239	3.212
	Br	6.485	–	6.135	6.146	6.393	6.325	1.416	1.464	1.344	1.073	487	962	3.475
	Pa	6.123	6.123	–	6.123	6.393	6.325	980	1.051	1.102	986	104	373	3.244
	Ur	6.443	6.443	6.111	–	6.393	6.325	833	834	4.312	784	5.701	397	4.052
	Ch	6.378	6.378	6.378	6.378	–	417	6.263	6.320	5.575	6.301	6.453	393	5.203
	Bo	6.019	6.019	6.019	6.019	400	–	6.550	6.550	6.550	6.550	6.333	200	5.201
	Co	714	1.680	1.393	1.602	6.268	6.550	–	6.550	6.550	6.550	5.987	488	4.030
	Eq	1.388	1.430	1.228	1.417	6.319	6.550	6.550	–	6.550	6.550	81	262	3.484
	Pe	779	744	721	3.943	5.573	6.550	6.550	6.550	–	6.550	126	120	3.473
	Ve	572	726	671	602	6.300	6.550	6.550	6.550	6.550	–	5.111	255	3.676
	Me	692	490	1.222	6.043	6.457	6.332	5.986	144	164	5.071	–	28	2.966
	Cu	870	1.460	515	394	992	190	495	476	145	354	45	–	540
	Média		3.315	3.453	3.320	4.074	5.262	5.313	3.906	3.422	3.567	3.780	2.809	338

Fonte: ALADI

Quadro 2 – Ano 2019

		Beneficiário												Média
		Ar	Br	Pa	Ur	Ch	Bo	Co	Eq	Pe	Ve	Me	Cu	
Outorgante	Ar	–	6.487	6.124	6.146	6.546	6.550	6.039	6.151	6.536	5.989	471	239	5.207
	Br	6.485	–	6.135	6.146	6.546	6.550	5.644	6.247	6.535	6.149	487	962	5.262
	Pa	6.123	6.123	–	6.123	6.546	6.550	6.293	5.856	6.535	6.320	104	373	5.177
	Ur	6.443	6.443	6.111	–	6.546	6.550	6.320	5.239	6.533	6.334	5.701	397	5.692
	Ch	6.541	6.541	6.541	6.541	–	417	6.446	6.320	6.542	6.301	6.453	395	5.367
	Bo	6.550	6.550	6.550	6.550	400	–	6.550	6.550	6.550	6.550	6.339	200	5.394
	Co	6.006	5.474	6.304	6.255	6.449	6.550	–	6.550	6.550	6.550	6.015	488	5.745
	Eq	6.093	6.185	5.824	5.228	6.319	6.550	6.550	–	6.550	6.550	81	262	5.108
	Pe	6.535	6.535	6.535	6.531	6.542	6.550	6.550	6.550	–	6.550	126	120	5.375
	Ve	5.916	6.022	6.339	6.175	6.300	6.550	6.550	6.550	6.550	–	5.111	255	5.665
	Me	692	490	1.222	6.043	6.457	6.334	6.014	144	164	5.096	–	28	2.971
	Cu	870	1.460	515	394	992	190	495	476	145	354	45	–	540
	Média		5.296	5.301	5.291	5.648	5.422	5.395	5.768	5.148	5.381	5.704	2.812	338

Fonte: ALADI

Observa-se no Quadro 2 que, em 2019, nas relações bilaterais cobertas pelos Acordos de Livre Comércio-ALCs (49 de 66), alcançar-se-á liberalização ampla, que em geral superará 90% do universo tarifário, ao passo que, nas restantes 17 relações bilaterais, ainda amparadas por acordos de preferências fixas, o número de produtos liberados permanecerá em geral reduzido. As relações com baixo grau de liberalização compreendem Cuba com os demais países membros; México com Argentina, Brasil, Ecuador, Peru e Paraguai; e Chile-Bolívia.

Em relação ao Brasil, o Quadro 2 indica que a maior parte das relações bilaterais com países sul-americanos membros da ALADI alcançará, em 2019, grau de liberalização próximo ou superior a 90%. Tais índices permaneceriam, no entanto, em níveis relativamente baixos e estáveis, em torno de 7,5%, na relação Brasil-México, e 22,3%, na relação Brasil-Cuba.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL**

Embaixador Regis Arslanian
Min. José Humberto de Brito Cruz
Sec. Liliam Beatris Chagas de Moura
Sec. Ivana Marília Gurgel
Sec. Clélio Nivaldo Crippa Filho (edição)
Sec. Eduardo Pereira e Ferreira

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edifício Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideu, Uruguai
tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312 – correo electrónico brasaladi@brasaladi.org.uy

Observação

O conteúdo da Carta de Montevideu é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer um quadro abrangente de temas da atualidade do processo de integração, mas não pretendem ser exaustivas. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.